



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA

ATO Nº 005 – CHO/PM/2015

REINTEGRA CANDIDATOS (SUB JUDICE) AO CERTAME

A COMISSÃO COORDENADORA DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS POLICIAL-MILITAR PARA O ANO 2015, instituída através da Portaria nº GCG/0129/2014-CG e alterada através das Portarias nºs GCG/0143/2014 e 0028/2015, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as determinações judiciais constantes das Decisões exaradas nos autos dos Mandados de Segurança adiante discriminados,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR ao Processo Seletivo Interno para o Curso de Habilitação de Oficiais Policial-Militar para o ano 2015 - PSI CHO PM-2015, na condição de *sub judice*, os candidatos adiante referenciados, os quais tiveram a homologação de suas inscrições **tornadas sem efeito**, através do ATO Nº 002 – CHO/PM/2015. A Permanência dos mesmos no certame fica condicionada à manutenção das respectivas Decisões Judicial, até o trânsito em julgado.

Matrícula	Nome	Graduação	Número Processo
519.010-0	HERONILDO DA SILVA APOLINÁRIO	1º SARGENTO	0003476-44.2015-815.2001
521.025-9	SAYONARA DA SILVA BEZERRA	1º SARGENTO	0003475-59.2015.815.2001
518.662-5	JOSÉ GONZAGA NETO	1º SARGENTO	0003384-22.2015.815.0011
520.770-3	ALBERTO FELIX DO NASCIMENTO	1º SARGENTO	0002865-91.2015.815.8001

2. Em consequência, **HOMOLOGAR** as inscrições dos candidatos acima mencionados.

3. DETERMINAR que seja encaminhada cópia deste Ato, assim como da documentação que lhe deu origem, ao Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional – IDECAN, para as providências cabíveis.

4. Publique-se no Boletim da Polícia Militar, disponibilize-se na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 19 de fevereiro de 2015.

JARLON CABRAL FAGUNDES – CEL QOC
Coordenador Geral